

54

CMC - Nº 12/54 - Diretor da "SEMANA CAPIXABA", de Vitória  
-Pleiteia o pagamento de uma reportagem  
do Município.

---



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 260/53.

Em 13 de novembro de 1953.

Senhor Presidente,

para os devidos fins encaminho a V. Excia., para que seja presente em Planário, o incluso pedido de pagamento da SEMANA CAPIXABA, semanário que se edita em Vitória, com relação á publicidade do Dia de Colatina.

Renovo a V. Excia. e aos seus Dignos Pares os protestos de elevado apreço e não menor consideração.

Saudações atenciosas.

*Justino A. de S. P. M.*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTÓTIPO
49 88 1
Recebido em 13 11 1953
_____ Diretor da Secretaria

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor RAUL GIUBERTI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
COLATINA

PARECER

*aprovado  
10-2-54  
Alberto Calvi*

Estando de acôrdo com o pedido do Diretor da ---  
SEMANA CAPIXABA, de Vitória, apresentamos para exame da Casa, o  
seguinte projeto de lei

*inclua-se no  
ordem do dia  
10-2-54  
Alberto Calvi*

Nº 5

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do  
Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um  
crédito especial de Cr.\$10.000,00(dez mil cruzeiros),  
para pagamento ao Sr. Armênio Clovis Jouvin, diretor  
do hebdomadário SEMANA CAPIXABA, de Vitória, pela --  
reportagem publicada no mesmo jornal, em 27 de julho  
do ano p.p., sôbre os festejos do DIA DE COLATINA.

Art. 2º) - As despesas para execução da presente Lei correrão por  
conta do provavel excesso de arrecadação do presente -  
exercício financeiro.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 6/1/954

APROVADO em *10/2/54* discussão  
por *unanimidade*  
Sala das Sessões, *10/2/1954*  
*Alberto Calvi*  
Presidente

JUSTIÇA

*Alberto Calvi*  
*Domingos Margot*

FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, *10/2/1954*  
*Alberto Calvi*  
PRESIDENTE

# Requerimento 5

de bico  
10-25-54  
Alberto Buarque

S. Presidente

Requerimento a V. Excm<sup>a</sup>, na  
forma regimental, a indicar um  
ordem do dia de frente ~~relativa~~ do  
projeto de lei n<sup>o</sup> 5.

Em 3/2/54

Assinatura

Of. nº 16 /54

Colatina, 10 de fevereiro de 1954

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V.Excia., -  
para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso pro  
jeto de lei que abre um crédito especial de Cr.\$10.000,00

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de  
COCATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 376

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. Armênio Jouvin, - diretor do hebdomadário SEMANA CAPIXABA, de Vitória, pela reportagem publicada no mesmo jornal, - em 27 de julho do ano p.p., sobre os festejos do DIA DE COLATINA.
- Art. 2º) - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta do provavel excessõ de arrecadação do presente exercício financeiro.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 10 de fevereiro de 1954

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data -  
supra.

---

SECRETÁRIO.-